

LEI Nº 4075, DE 11/08/2016.



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE ÁREA DE
LAZER E GINÁSIO
POLIESPORTIVO NA BARRA DO
RIACHO, DISTRITO DA SEDE,
NESTE MUNICÍPIO DE
ARACRUZ/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A área de Lazer e o Ginásio Poliesportivo que estão localizados na Avenida José Zamperlino Vieira Machado, Barra do Riacho, neste Município de Aracruz, em frente ao cemitério dessa localidade, passam a denominar-se "Área de Lazer e Ginásio Poliesportivo Arlindo Ribeiro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Agosto de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal